

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: 10 Memento

Class.: 156

Data: 02/07/89

Pg.: _____

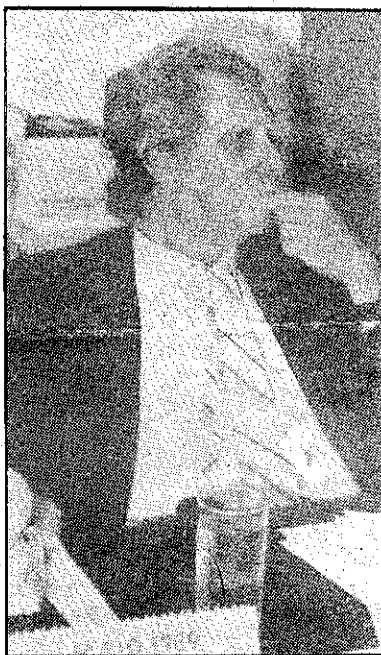
retaria da Segurança pune

punições variam de cinco a 21 dias por indisciplina e at

Juiz marca julgamento de índios para João Pessoa

Após analisar a pauta de julgamento da 4ª reunião periódica do exercício de 1989, o juiz Wilson Pessoa da Cunha, titular da 1ª Vara Criminal da Capital decidiu marcar para o dia 10 de agosto a partir das 14 horas, a sessão de julgamento de seis indígenas, integrantes da tribo Potiguara, localizada em Baía da Traição. São eles: José Gomes de Lima, vulgo "José Soares"; Francisco Gomes de Lima, vulgo "Chico Flor"; Oliveira José de Lima, Manoel José de Lima, vulgo "Manoel Soares" e João Genuino da Silva, todos incurso nas penas do artigo 121, parágrafo 2º, incisos IV, combinado com o artigo 29, do Código Penal Brasileiro.

Os seis indígenas são acusados na morte do técnico agrícola e administrador da fazenda Rio Vermelho, Elionai da Silva Freitas, fato ocorrido no dia 23 de outubro de 1983, no local denominado sítio "Jacaré", em ter-



Juiz Wilson Pessoa da Cunha

ras da Companhia Rio Vermelho Agro Pastoral S/A, comarca de Rio Tinto. A vítima foi abatida a golpes de foice, facão, machado e faca-peixeira. Os índios ainda tentaram matar o cabo da Polícia Militar Valdeci Félix da Silva, que tentou socorrer Elionai.

O julgamento dos índios "Potiguara" aconte-

cerá em João Pessoa por ter o Tribunal de Justiça do Estado, em sessão realizada no mês passado, decidido atender o pedido do representante do Ministério Público da Comarca de Rio Tinto que solicitou o desaforamento do julgamento do processo 201/83, daquela Comarca para a Capital, no que foi atendido por unanimidade de votos dos desembargadores.

O pedido de desaforamento daquele julgamento, segundo consta de documentação, foi porque o Ministério Público entendeu que na Comarca de Rio Tinto não existia segurança para as pessoas que integrariam o Corpo de Jurados e isto ficou provado em três oportunidades, quando as pessoas convocadas para fazerem parte do Corpo de Jurados não compareceram, temendo represálias, já que os indígenas haviam ameaçados todos aqueles que comparecessem a sessão do Jurado da Comarca de Rio Tinto.